

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL

Nº 17 /UGA/INPS/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Unidade de Gestão de Aquisições - UGA

Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

I. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente concurso, registado sob o nº **17/UGA/INPS/2025**, enquadra-se no âmbito da atividade da renovação do parque informático do INPS, mantendo-o atualizado e alinhado com as dinâmicas tendências tecnológicas e com as necessidades de exigência da função de cada colaborador.

II. CLÁUSULAS TÉCNICAS:

Os equipamentos informáticos a serem adquiridos, no âmbito do presente Concurso, estão definidas de acordo com as características, quantidades e especificidades técnicas identificadas nos quadros infra.

Características dos Equipamentos: de acordo com o levantamento das necessidades e adequação dos equipamentos, consoantes a função dos utilizadores e natureza das atividades que estes executam, foram definidos os seguintes perfis, conforme quadro infra:

QNTD.		DESCRÍÇÃO
Equipamentos de Comunicação	4	Router
	30	AP-Acess Point
	4	Switch
	15	Scanner

1. Referência técnica dos Router:

EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	
ROUTER	
	Router ISR4321-V/K9 - Cisco ISR 4321 UC Bundle, 2X –NOM-2BRI-NT/TE , PVDM4-32
	Modelo: Cisco ISR 4321 UC Bundle
	Portas WAN: 2 portas GE
	Portas LAN: 2 portas GE
	Portas do Módulo de Serviços: 1 slot de serviço
	Desempenho: Até 50 Mbps
	Módulos Adicionais: NIMs: 2 módulos Cisco Network Interface Module (NIM) 2-portas BRI (Basic Rate Interface) NT/TE
	PVDMs: 1 modulo Cisco Packet Voice DSP Module (PVDM) PVDM4-32
	Compatibilidade com Protocolos de Rede: IPv4, IPv6, DHCP, NAT, VPN
	Suporte a Serviços de Voz: SIP, SCCP, MGCP, H.323
	Recursos de Segurança: Firewall, VPN, IDS/IPS, Content Filtering
	Recursos de Gerenciamento: Cisco IOS XE, Cisco Configuration Professional, SNMP, NetFlow
	Dimensões (LxPxA): 43,8 x 29,5 x 4,4 cm
	Peso: Aproximadamente 5 kg
	ISR4331-V/K9 Cisco ISR 4331 UC Bundle, PVDM4-32, UC License + (NIM-2BRI-NT/TE) 2-port
	Network Interface Module - BRI (NT andTE)

2. Referência técnica AP- Acesso Point (Wifi)

# - AP4050DN-E	
AP4050DN-E - HUAWEI	
• Taxa máxima: 1,267 Gbit/s	
• Tipo de antena : Antena omnidirecional interna de duas faixas	
• Número máximo de usuários: 512	
• Potência máxima de transmissão: 2,4 GHz: 23 dBm (potência combinada); 5 GHz: 23 dBm (potência combinada)	
• MIMO: Fluxos espaciais: 2 x 2:2 MU/SU-MIMO	
• Protocolos de rádio : Conformidade com IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ac Wave 2	
• Temperatura de funcionamento: -10°C a +50°C	
• Consumo máximo de energia: 16 W (excluindo a energia de saída da porta USB, da placa de IoT e da porta de saída PoE)	
• Entrada de alimentação : DC: 12 V \pm 10% Fonte de alimentação PoE: Em conformidade com IEEE 802.3at	
• Dimensões (A x L x P): - 53 mm x 220 mm x 220 mm	
• Certificações: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.3az, CE, FCC, IC, UL, etc.	
Garantia:	
Mínimo 2 anos	

3. Referência técnica Switch

SWITCH CISCO CATALYST 9300-48P-E	
Switch Cisco Catalyst 9300-48P-E	
Modelo: Cisco Catalyst 9300-48P-E	
Portas: 48 portas Ethernet 10/100/1000 PoE+	
Potência poe: até 30W por porta	
Portas Uplink: 4 portas SFP+ 10G	
Throughput: Até 120 Gbps	
Switching Capacity: Até 256 Gbps	
Tabela de Endereços MAC: 32.000	
Buffer de Pacotes: 16 MB	
VLANs: Até 4000 VLANs	
Supporte a Protocolos de Rede: IPv4, IPv6, SNMPv1, SNMPv2c, SNMPv3, DHCP, STP, RSTP, MSTP, HSRP, VRRP, OSPF, EIGRP, BGP,...	
Segurança de Rede: ACLs, VLAN ACLs, AAA, Port Security, DHCP Snooping, IP Source Guard, DAI, etc.	
Gerenciamento de Energia: Power over Ethernet (PoE), Power over Ethernet Plus (PoE+), PoE pass-through	
Recursos de Gerenciamento: Cisco DNA Center, Cisco Prime Infrastructure, Cisco IOS XE	
Dimensionamento: 1U de rack	
Dimensões (L x P x A): 44,5 x 44,5 x 4,45 cm	
Peso: Aproximadamente 7,3 kg	
Certificações: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.3az, CE, FCC, IC, UL, etc.	

SWITCH CISCO CATALYST 9300-24P-E

Modelo: Cisco Catalyst 9300-24P-E
Portas: 24 portas Ethernet 10/100/1000 PoE+
Potência PoE: Até 30W por porta
Portas Uplink: 4 portas SFP+ 10G
Throughput: Até 90 Gbps
Switching Capacity: Até 192 Gbps
Tabela de Endereços MAC: 32.000
Buffer de Pacotes: 16 MB
VLANs: Até 4000 VLANs
Suporte a Protocolos de Rede: IPv4, IPv6, SNMPv1, SNMPv2c, SNMPv3, DHCP, STP, RSTP, MSTP, HSRP, VRRP, OSPF, EIGRP, BGP,
Segurança de Rede: ACLs, VLAN ACLs, AAA, Port Security, DHCP Snooping, IP Source Guard, DAI, etc.
Gerenciamento de Energia: Power over Ethernet (PoE), Power over Ethernet Plus (PoE+), PoE pass-through
Recursos de Gerenciamento: Cisco DNA Center, Cisco Prime Infrastructure, Cisco IOS XE
Dimensionamento: 1U de rack
Dimensões (L x P x A): 44,5 x 44,5 x 4,45 cm
Peso: Aproximadamente 5,8 kg
Certificações: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.3az, CE, FCC, IC, UL, etc.

Garantia:

Mínimo 2 anos

4. Referência técnica Scanner

SCANNERS	
1 – Sensor Type	Dual CCD;
2 – Auto document feeder capacity	80 Sheets
3 – Max daily cycle	6.000 pages
4 – Display Type	RICOH fi-8170 - LCD
5 – Optical Scanning Resolution	600 X 600 dpi
6 – Scan Speed	80.0 ppm; 160 ppm duplex
7 – Scanning types Suported	Plain paper; Duplex Scanning; Colour Scanning; Multi feed detections
8 – Connectivity	USB 2.0, 3.2;
9 – Power	Power Suport Type AC; EnergyStar
12 – Maximum Resolution	600 x 600 px

13- Garantia

Mínimo 2 anos; RoHS compliance

III. CLÁUSULAS JURÍDICAS:

- 1. Condições de Recebimento/ Devolução dos produtos:**
 - a) O Concorrente estará sujeito à fiscalização dos equipamentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Entidade adjudicante, através do responsável pela condução do procedimento, o direito de não os receber, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias de acordo com as especificações técnicas exigidas neste documento ou no caso de o produto não ser da primeira qualidade;
 - b) Caso algum produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Entidade Adjudicante, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa/concorrente deverá substituí-lo ou complementá-lo, no prazo máximo 48 (quarenta e oito) horas.
 - c) A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério da Entidade Adjudicante;
 - d) Se algum produto apresentar irregularidade, a Entidade Adjudicante enviará a uma comissão técnica de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial;
 - e) A Entidade Adjudicante, procederá com a devolução dos equipamentos quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Caderno de encargos produtos estes alterados e / ou adulterados, bem como quando for detetado defeitos e ou anomalias dos equipamentos.
2. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:
 - a) **Provisoriamente:** para efeito de posterior verificação do produto oferecido com as especificações constantes no presente Caderno; e
 - b) **Definitivamente:** após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pela área competente.
3. O Concorrente vencedor do concurso obriga-se a fornecer o objeto a que se refere neste caderno de encargos, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento, que os mesmos não se encontrem em conformidade com as referidas especificações.
4. Recebido os produtos /equipamentos, nos termos do definido no presente caderno, e se a qualquer momento durante a sua utilização normal, se vier a constatar discrepância com

as especificações, defeitos ou anomalias proceder-se-á a imediata notificação do Contratado para efetuar a substituição dos mesmos em troca oferecendo um equipamento novo com as mesmas especificações técnicas exigidas neste concurso, num prazo razoável a ser acordado entre as partes.

IV. GARANTIA:

O fornecedor do equipamento deverá ter política de garantia estendida ao menos 02 (dois) anos para cada um dos equipamentos informáticos descritos nos quadros supra.

V. REQUISITOS GERAIS

- a) O fabricante dos equipamentos deverá possuir o Site oficial, com suporte a downloads de drivers e correções para novas versões;
- b) Não serão aceitos equipamentos descontinuados;
- c) No tocante aos produtos discriminados neste Concurso, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:

1. O critério definido para avaliação das propostas recebidas será com base no da **Proposta economicamente mais vantajosa** para a Entidade adjudicante ora o INPS. Assim, para os serviços especializados especificados neste Caderno de Encargos, deverão ser considerados na análise de julgamento técnico, os fatores e objetivos para se verificar a melhor proposta para execução do contrato, levando-se em consideração critérios de desempenho, conforme especificado a seguir:

1.1 Experiência na Execução do Contrato: A nota será obtida através da análise das declarações de qualidade de serviços técnicos prestados e declaração de capacidade financeira emitida pelos bancos, nomeadamente:

- a) Nas declarações de qualidade de serviços técnicos, devem constar os cinco (5) melhores projetos dos últimos três (3) anos, com uma avaliação mínimo de **Bom**, emitida pelas Entidade adjudicantes (inclusive as que foram fornecidas ao INPS), no qual constam o **cumprimento pontual dos termos dos contratos assinados, nomeadamente, no requisito prazo de entrega**.
- b) Nas declarações de capacidade financeiras emitidas pelos Bancos devem constar, qual a situação financeira do concorrente e que comprova a capacidade de executar o projeto.

- c) Será calculada pela seguinte formula: **CEC = (EC x 0.55) + (CF x 0.45)**

Onde,

CEC= Capacidade de Execução do Contracto;

EC= Experiência Comprovada;

CF= Capacidade Financeira;

- 1.2 Qualificação Técnica:** a nota para a qualidade técnica será obtida através da verificação de todos requisitos técnicos, em conformidade com este Caderno de Encargo, tendo em conta o menor prazo de entrega e maior prazo de garantia. Será calculada pela seguinte formula: **QT = (CE x 0.70) + (PE x 0.20) + (GR x 0.10)**

Onde,

QT= Qualificação Técnica;

CE= Conformidade Caderno Encargo;

PE= Prazo de Entrega;

GR= Garantia;

- 1.3 Qualificação Financeira:** o Proponente que oferecer o menor valor na proposta financeira será melhor classificada.

A pontuação neste critério será calculada pela seguinte formula:

PF = (Preço mais baixo / Preço do concorrente) x Pontuação máxima

Onde,

PF= Proposta Financeira

2. Avaliação Final

A Nota final das Propostas será o somatório do resultado das proporções da QT (Qualificação Técnica) + QF (Qualificação Financeira) + CE (Capacidade Execução), sendo que a nota da **QT, corresponde a 45%** (quarenta e cinco por cento), a nota **QF corresponde a 35%** (trinta e cinco por cento) e a nota **CE corresponde a 20%** (vinte por cento) da composição da Pontuação Final.

Será declarada vencedora do Concurso, o proponente, que obtiver maior valor da Avaliação Final, calculada pela razão matemática:

AF = (QT x 0.45) + (QF x 0.35) + (CE x 0.20), onde:

AF= Avaliação Final

QT= Qualificação Técnica

QF = Qualificação Financeira

CE = Capacidade Execução

VII. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

- a) O INPS reserva-se no direito de não aceitar eventuais propostas que estejam em desacordo com as regras deste Caderno e que se oponha ao previsto no CCP;
- b) A proposta deverá apresentar os preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro;
- c) Propostas Financeiras que consignem valores excessivos ou inexequíveis;
- d) Serão igualmente desclassificadas as Propostas Técnicas que contiverem qualquer referência à proposta de preço;
- e) As propostas financeiras dos concorrentes deverão detalhar os montantes relativos a cada item e os pagamentos, com descrição dos preços unitários dos mesmos sem imposto e deverá conter a indicação do preço para prestação do serviço a contratar, sendo indicado por algarismos e por extenso.

Queiram aceitar a expressão da nossa mais elevada consideração!

Cidade da Praia, aos 23 de abril de 2025

